



Gestão Participativa

Relatório da Consulta Pública de Metas da Justiça Eleitoral 2026



Sumário

1	Introdução	2
2	Público alvo	2
3	Estrutura da consulta	3
4	Critérios de saneamento e consolidação dos dados	3
5	Resultados	4
5.1	Número diário de respostas	4
5.2	Unidade da Federação	5
5.3	Identificação dos participantes	10
5.4	Meta 1	12
5.5	Meta 2	16
5.6	Meta 4	20
5.7	Meta 9	24
5.8	Nuvem de palavras	28



1. Introdução

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, a Justiça Eleitoral realizou a consulta pública de Metas da JE 2026. Com ela, buscou-se saber o que os respondentes pensam sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil. As seguintes metas nacionais definidas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país permanecerão para 2026.

Meta nº 1 – Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. O objetivo da Meta 1 na Justiça Eleitoral, em 2025, é julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados no mesmo período. Em 2024, foram distribuídos 870.861 processos e a Justiça Eleitoral resolveu 945.250 processos de conhecimento, obtendo o resultado de 108,54% na meta.

(*) Observação: Conforme o artigo 13 da Resolução n.º 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, não podendo ser retirada do escopo de monitoramento do Conselho Nacional de Justiça.

Meta nº 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”. O objetivo da Meta 2 na Justiça Eleitoral, em 2025, é identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais. Em 2024, a Justiça Eleitoral atingiu 138,72% da meta 2 no julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2022 e 83,24% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.

Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. O objetivo da Meta 4, em 2025, é identificar e julgar, até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022, e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Em 2024, a Justiça Eleitoral alcançou o cumprimento de 78,28% nas Eleições de 2020 e 136,19% nas Eleições de 2022.

Meta nº 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. O objetivo da Meta 9 é implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Em 2024, 96% dos tribunais eleitorais cumpriram a Meta Nacional nº 9.

2. Público alvo

A consulta foi direcionada tanto ao público interno da Justiça Eleitoral (colaboradoras(es), estagiárias(os), servidoras(es) e magistradas(os)) quanto ao externo (advogadas(os), associação, membros do ministério público e a sociedade em geral).

3. Estrutura da consulta

A consulta foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Foram apresentadas 2 questões de identificação, 4 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A consulta permaneceu disponível para o recebimento de respostas do dia 12/06 ao dia 27/06. Ao todo, foram recebidas 1.448 respostas de todas as unidades federativas do Brasil.

4. Critérios de saneamento e consolidação dos dados

Recebidas as respostas os dados foram validados respeitando os seguintes critérios:

- Foram desconsiderados os dados de perfis comprovadamente falsos.

Aplicados os critérios de homologação acima elencados, restaram 1.419 respostas válidas que serão analisadas nesse relatório, sendo 17, 1,20% do total das respostas válidas, do Estado do Amapá.



5. Resultados

5.1. Número diário de respostas

Tabela 1. Número de respostas por dia de aplicação da pesquisa

UF	Total Geral
AP	17

5.2. Identificação dos participantes

Tabela 2. Número de respostas por Identificação do respondente

Identificação	Respostas	%
Sociedade	5	29,41%
Servidor público	4	23,53%
Magistrado de 1º grau	3	17,65%
Magistrada de 2º grau	2	11,76%
Advogado	1	5,88%
Colaboradora da Justiça Eleitoral	1	5,88%
Servidora pública	1	5,88%
Total geral	17	100%

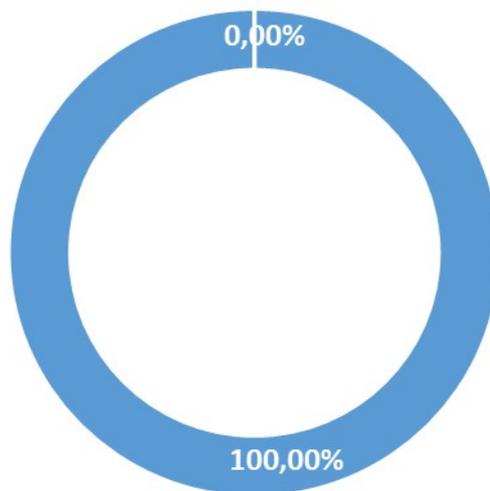


5.3. Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. O objetivo da Meta 1 na Justiça Eleitoral, em 2025, é julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados no mesmo período.

Em 2024, foram distribuídos 870.861 processos e a Justiça Eleitoral resolveu 945.250 processos de conhecimento, obtendo o resultado de 108,54% na meta.

Tabela 3. Considerando os resultados atingidos em 2024 na Meta Nacional nº 1 e que esta permanece vigente em 2025, em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Meta 1	Respostas	%
Sim	17	100,00%
Não	0	0,00%
Total Geral	17	100,00%



■ Sim ■ Não

Tabela 3.1. Considerando os resultados atingidos em 2024 na Meta Nacional nº 1 e que esta permanece vigente em 2025, em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? (por Identificação)

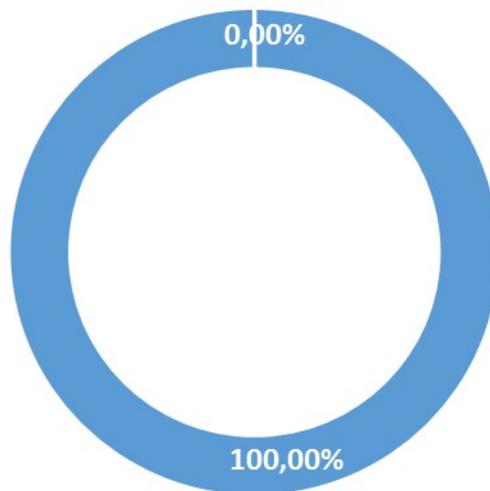
Identificação	Sim	% Sim	Não	% Não	Total
Sociedade	5	100,00%	0,00%	0,00%	5
Servidor público	4	100,00%	0,00%	0,00%	4
Magistrado de 1º grau	3	100,00%	0,00%	0,00%	3
Magistrada de 2º grau	2	100,00%	0,00%	0,00%	2
Advogado	1	100,00%	0,00%	0,00%	1
Colaboradora da Justiça Eleitoral	1	100,00%	0,00%	0,00%	1
Servidora pública	1	100,00%	0,00%	0,00%	1
Total Geral	17	100,00%	0	0,00%	17

5.4. Meta 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”. O objetivo da Meta 2 na Justiça Eleitoral, em 2025, é identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.

Em 2024, a Justiça Eleitoral atingiu 138,72% da meta 2 no julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2022 e 83,24% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.

Tabela 4. Em Tendo em vista os resultados produzidos em 2024 e a permanência da meta em 2025, em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Meta 2	Respostas	%
Sim	17	100,00%
Não	0	0,00%
Total Geral	17	100,00%



■ Sim ■ Não

Tabela 4.1. Em Tendo em vista os resultados produzidos em 2024 e a permanência da meta em 2025, em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? (por Identificação)

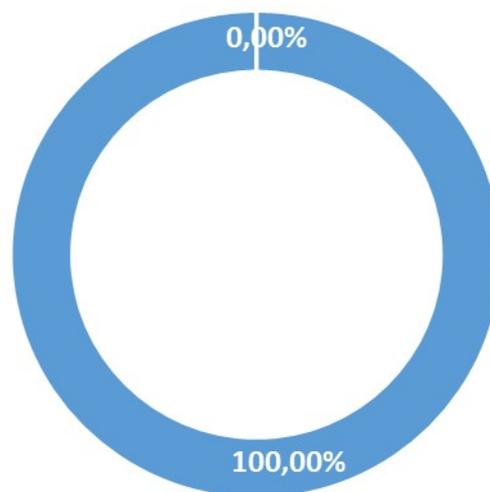
Identificação	Sim	% Sim	Não	% Não	Total
Sociedade	5	100,00%		0,00%	5
Servidor público	4	100,00%		0,00%	4
Magistrado de 1º grau	3	100,00%		0,00%	3
Magistrada de 2º grau	2	100,00%		0,00%	2
Advogado	1	100,00%		0,00%	1
Colaboradora da Justiça Eleitoral	1	100,00%		0,00%	1
Servidora pública	1	100,00%		0,00%	1
Total Geral	17	100,00%	0	0,00%	17

5.5. A Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. O objetivo da Meta 4, em 2025, é identificar e julgar, até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022, e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Em 2024, a Justiça Eleitoral alcançou o cumprimento de 78,28% nas Eleições de 2020 e 136,19% nas Eleições de 2022.

Tabela 5. Diante dos resultados alcançados em 2024 e sua manutenção da meta em 2025, você entende que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Meta Nacional nº 4	Respostas	%
Sim	17	100,00%
Não	0	00,00%
Total Geral	17	100,00%



■ Sim ■ Não

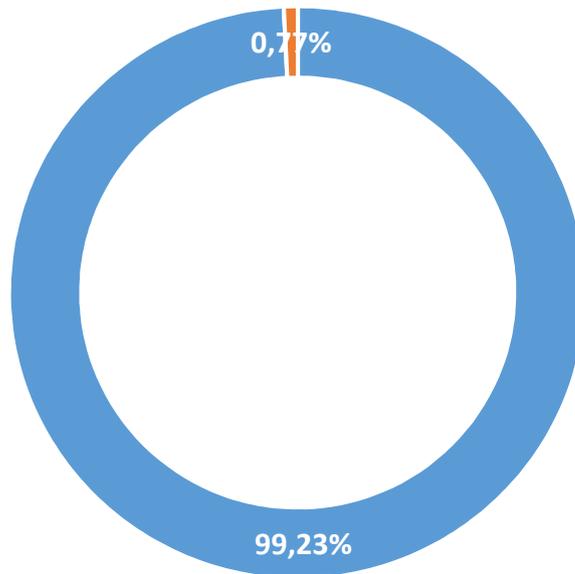
Tabela 5.1. Diante dos resultados alcançados em 2024 e sua manutenção da meta em 2025, você entende que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? (por Identificação)

Identificação	Sim	% Sim	Não	% Não	Total
Sociedade	5	100,00%		0,00%	5
Servidor público	4	100,00%		0,00%	4
Magistrado de 1º grau	3	100,00%		0,00%	3
Magistrada de 2º grau	2	100,00%		0,00%	2
Advogado	1	100,00%		0,00%	1
Colaboradora da Justiça Eleitoral	1	100,00%		0,00%	1
Servidora pública	1	100,00%		0,00%	1
Total Geral	17	100,00%	0	0,00%	17

5.6. Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. O objetivo da Meta 9 é implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Em 2024, 96% dos tribunais eleitorais cumpriram a Meta Nacional nº 9.

Tabela 6. Considerando o resultado da meta em 2024 e que ela foi mantida para 2025, você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Meta 9	Respostas	%
Sim	433	91,35%
Não	41	8,65%
Total Geral	474	100,00%



■ Sim ■ Não

Tabela 6.1. Considerando o resultado da meta em 2024 e que ela foi mantida para 2025, você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? (por Identificação)

Identificação	Sim	% Sim	Não	% Não	Total
Sociedade	5	100,00%		0,00%	5
Servidor público	4	100,00%		0,00%	4
Magistrado de 1º grau	3	100,00%		0,00%	3
Magistrada de 2º grau	2	100,00%		0,00%	2
Advogado	1	100,00%		0,00%	1
Colaboradora da Justiça Eleitoral	1	100,00%		0,00%	1
Servidora pública	1	100,00%		0,00%	1
Total Geral	17	100,00%	0	0,00%	17

5.7. Nuvem de palavras

Foram registradas 2 respostas à questão “7. Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas em 2026.”. Foram aplicados tratamentos para eliminação de pontuações, números e espaços além das *stopwords* (palavras sem significado próprio como artigos, pronomes, preposições etc).

Por fim, utilizamos a frequência mínima de 2 ocorrências de cada termo como critério para inserção na nuvem de palavras.

